



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 129 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Vide Portaria CNMP-SG nº 271 de 09 de junho de 2026

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, § 3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria CNMP-PRESI nº 117, de 10 de julho de 2020, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os servidores Adriano Sena Lopes, matrícula nº 82.557 e Hugo Gois Cordeiro, matrícula nº 23.941, como representantes do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), perante o Departamento de Trânsito, a Circunscrição Regional de Trânsito e os demais órgãos de trânsito competentes.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público